



# Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Exatas

Departamento de Física

Programa de Pós-Graduação em Física



## EDITAL N° 025/2015 – PFI

O professor Dr. Luis Carlos Malacarne, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física, da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições...

COMUNICA que o Programa de Pós-Graduação em Física da Universidade Estadual de Maringá torna público o **RESULTADO** do processo de seleção aberto por meio do Edital n° 023/2015-PFI para a concessão de 01 (uma) bolsa de pós-doutorado, no âmbito do PROGRAMA DE BOLSAS DE PÓS-DOCTORADO (ACORDO FA/CAPES) - Chamada de Projetos 08/2012 e Ato da Diretoria Executiva 130/2012 – modalidade B, para recém-doutores(as) com formação na área de Física da Matéria Condensada, que venham preencher os requisitos deste edital e que possam atuar no âmbito do subprojeto listado abaixo:

**Subprojeto 5:** DESENVOLVIMENTO E CARACTERIZAÇÃO DE MATERIAIS PARA PRODUÇÃO DE ENERGIA LIMPA: BIOCOMBUSTÍVEIS E FOTOCONVERSORES (Protocolo 33879-FA).

**Coordenador:** Prof. Dr. Nelson Guilherme Castelli Astrath

**Linha de Pesquisa:** Fenômenos Fototérmicos.

### 1. CANDIDATOS APROVADOS:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
VINÍCIUS MARIANI LENART	1°
LEANDRO DE BISPO CARNEIRO	2°

### 2. CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS:

NOME
HIRSCHEL VALIENTE ROUCO
RAPHAEL APARECIDO SANCHES NASCIMENTO
SANTUNU GHOSH



**Universidade Estadual de Maringá**  
Centro de Ciências Exatas  
Departamento de Física  
Programa de Pós-Graduação em Física



Edital nº 025/2015-PFI, fl. 02.

3. O candidato aprovado deve comparecer à secretaria do Programa de Pós-Graduação em Física – PFI (Bloco G-68, sala 007) da Universidade Estadual de Maringá, até a data de 30 de setembro de 2015, munido de cópia autenticada do documento de identificação pessoal e do CPF e dados bancários (conta pessoal no Banco do Brasil – exceto poupança), ou encaminhar por escrito declaração de aceite de vaga, não sendo permitida a reclassificação.

4. O candidato que deixar de comparecer na secretaria do PFI ou deixar de declarar o aceite pela vaga até a data estabelecida no item anterior perde automaticamente a vaga.

5. Após o aceite da vaga, o nome do candidato APROVADO será submetido à homologação final da Fundação Araucária e da CAPES.

6. Em caso de homologação pela Fundação Araucária e pela CAPES, o candidato será cadastrado no SISTEMA DE ACOMPANHAMENTOS DE BOLSAS – SAC da CAPES.

7. A bolsa será implementada conforme calendário e orientação da Fundação Araucária e CAPES.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
PUBLIQUE-SE.

Maringá, 18 de setembro de 2015.

**Prof. Dr. Luis Carlos Malacarne,**  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física.